

 17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 322

De 16 de fevereiro de 1996

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", aos jovens Lucas Borelli Bovo, Roberto Minoru Ujikawa e Michel Alexandre Tuda Galeane.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 15 de fevereiro de 1996, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, fica conferido o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", aos jovens LUCAS BORELLI BOVO, ROBERTO MINORU UJIKAWA e MICHEL ALEXANDRE TUDA GALEANE.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

**GILDO MERLOS
Presidente**

**Registrado à fl. 17, do livro competente nº 06.
spg/**